



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

PORTARIA Nº 012/2024

EXONERAR Servidora Comissionada da
Função Gratificada de Fiscal de Contrato da
Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**, no uso
das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando, que ao final da Gestão do Presidente **JEFFERSON NERES DE CARVALHO**, há necessidade de exonerar todos os servidores comissionados.

Considerando, que a servidora **WILMARA BARBOSA DA SILVA** foi designada
pela Portaria nº 004/2024, para a função gratificada de Fiscal de Contrato, da
Câmara de Vereadores de Monte do Carmo.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Comissionada da função gratificada de
Fiscal de Contrato, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus
efeitos somente a partir de 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
ESTADO DO TOCANTINS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Presidente